

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETR

Projeto de Lei n. 620/2021, de autoria do Ver. William Alemão que ***"DISPÕE sobre a criação da Feira Internacional de Pesca Esportiva de Manaus (FIPEMA) e Instituição no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI."***

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador William Alemão que ***"DISPÕE sobre a criação da Feira Internacional de Pesca Esportiva de Manaus (FIPEMA) e Instituição no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI."***

De acordo com o projeto, tem como objetivo precípua de criar incentivos a atividade de Pesca Esportiva com divulgações, alternativas, fomento de negócios, entre outras atividades que são de suma importância para seu desenvolvimento, bem como visa a divulgação da cidade de Manaus nos âmbitos nacional e internacional intendendo trazer cada vez mais turistas competidores e adeptos da prática para nossa cidade.

Observa-se que o Projeto de Lei 620/2021 possui grande relevância a população, que este evento pode oferecer, gerando futuramente uma cadeia crescente de emprego e renda, capacitação de pessoal e impacto positivo para nossa economia, além de ser uma vitrine e local de entretenimento para visitantes locais, nacionais e internacionais.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETR, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

Manaus, 06 de junho de 2023.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC

